



# DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIV - Nº 3070 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

### SUMÁRIO

PORTARIAS .....	página	01
EXTRATOS CLCA .....	página	08
ATA EXTRATO PARCIAL .....	página	09
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	página	10
PROCESSO DE SELEÇÃO .....	página	10

### Como Lavar corretamente as mãos!

-  Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.
-  Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.
-  Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
-  Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
-  Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
-  Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

### PORTARIAS

### PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE PARNAÍBA - IPMP



PORTARIA nº 072/2022

*Dispõe sobre aposentadoria por Idade e tempo de contribuição de Servidor público municipal*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 2022/00042 de 31 de janeiro de 2022 conforme preceitua o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como no art. 39 e incisos da Lei 2.192/2005.

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria Geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora Pública Municipal, FRANCISCA VIEIRA DO AMARAL MORAES, professora Classe SE- Nível VIII- 40 horas, matrícula nº. 11631, RG nº.410.391 SSP-PI, CPF nº. 240.142.651-53, PIS/PASEP nº 1.703.617.689-8, admitida em 01/04/1987, com 60 (sessenta) anos de idade e 12.719 dias de contribuição, que corresponde a 34(trinta e quatro) anos, 10(dez) meses e 09(nove) dias, a partir desta data na forma discriminada no verso, com direito à paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Parnaíba, 17 de fevereiro de 2022.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA  
Prefeito Municipal

*João Rocha de Oliveira*  
JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA  
Presidente do IPMP



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE PARNAÍBA - IPMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 2022/00042

		RS	
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....		6.220,57
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS	1.555,14
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI.....	RS	1.244,11
D.	TOTAL	RS	9.019,82

Parnaíba/PI, 17 de Fevereiro de 2022

*Jerônimo Pereira de Oliveira Filho*  
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO  
Diretor de Recursos Humanos

## PORTARIAS

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE PARNAÍBA - IPMP



PORTARIA nº 073/2022

*Dispõe sobre aposentadoria por Idade e tempo de contribuição de Servidor público municipal*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 2021/000528 de 21 de dezembro de 2021 conforme preceitua o art. 3º e incisos da Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como no art. 39 e incisos da Lei 2.192/2005

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria Geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição no Servidor Público Municipal, FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, guarda, matrícula nº. 149, RG nº.92015015027 SSP-PI, CPF nº. 275.006.593-34, PIS/PASEP nº 1.700.250.791-3, admitido em 01/02/1984, com 64 (sessenta e quatro) anos de idade e 13.873 dias de contribuição, que corresponde a 38(trinta e oito) anos e 03(três) dias, a partir desta data na forma discriminada no verso, com direito à paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 17 de fevereiro de 2022.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA  
Prefeito Municipal

*João Rocha de Oliveira*  
JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA  
Presidente do IPMP



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE PARNAÍBA - IPMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 2021/000528

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....	RS	1.212,00
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS	242,40
D.	TOTAL	RS	1.454,40

Parnaíba/PI, 17 de fevereiro de 2022

**JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor de Recursos Humanos



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE PARNAÍBA - IPMP



Portaria nº 074/2022

*Dispõe sobre pensão por morte de servidor inativo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Pensão por Morte que originou o Processo Administrativo nº. 000017/2022, de 26 de janeiro de 2022, e conforme preceitua os artigos 8º, 50º, e 65º da Lei 2.192 / 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Pensão por Morte a partir de 12/01/2022 aos dependentes IVANIR DA ROCHA BEZERRA, cônjuge, WAYLANNO MALAQUIAS BEZERRA e WAYLAN MALAQUIAS BEZERRA, filhos menores, da ex- servidora inativa, LUCIA MARIA MALAQUIAS BEZERRA, matrícula nº 803, admitida em 01/03/1984, professora, inativa a época do falecimento, ocorrido em 12/01/2022, na forma discriminada no verso, sem direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

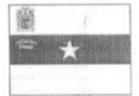
Parnaíba, 17 de fevereiro de 2022.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA  
Prefeito Municipal

*João Rocha de Oliveira*  
JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA  
Presidente do IPMP



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE PARNAÍBA - IPMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº. 0017/2022

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS	2.438,58
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS	975,43
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI.....	RS	487,72
<b>VALOR DO BENEFÍCIO-</b>		<b>RS</b>	<b>3.901,73</b>
WAYLANNO MALAQUIAS BEZERRA		RS	1300,58
WAYLAN MALAQUIAS BEZERRA		RS	1300,58
IVANIR DA ROCHA BEZERRA		RS	1300,58

Parnaíba/PI, 17 de fevereiro de 2022.

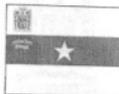
**JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor de Recursos Humanos

**PORTARIAS**

**PORTARIAS**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE PARNAÍBA - IPMP



Portaria nº 075 /2022

*Dispõe sobre pensão por morte de servidor inativo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO**, o pedido de **Pensão por Morte** que originou o Processo Administrativo nº. 000044/2022, de 03 de fevereiro de 2022, e conforme **preceitua o artigo 50, da Lei 2.192 / 2005**, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

**CONSIDERANDO**, o Parecer de Concessão da Procuradoria geral do IPMP;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER Pensão por Morte** a partir de 19/01/2022 à dependente, **MARIA DOS MILAGRES COSTA DA SILVA**, cônjuge do ex- servidor inativo **PITAGORAS VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 11971, admitido em 02/01/1998, **guarda, inativo** a época do falecimento, ocorrido em 19/01/2022, na forma discriminada no verso, sem direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 17 de fevereiro de 2022.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
**FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**  
Prefeito Municipal

*João Rocha de Oliveira*  
**JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPMP



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE PARNAÍBA - IPMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº. 00044/2022

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal Parnaíba/PI.....	RS	1.212,00
<b>VALOR DO BENEFÍCIO-</b>		RS	1.212,00
Parnaíba/PI, 17 de fevereiro de 2022.			
<b>JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO</b> Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 096/2022

*Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, **UDO BOAVISTA RAMALHO GONDIM** portador(a) do CPF nº 361.777.683-34 e do RG nº 980.199 SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Geral Administrativo**, lotado(a) na Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 18 de fevereiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
**Francisco de Assis de Moraes Souza**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 097/2022

*Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, **OSMAR MENDES DO AMARAL** portador(a) do CPF nº 703.675.827-91 e do ID nº 350657 MB, do cargo de **Superintendente de Administração**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão/Administração-SEGES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 17 de fevereiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
**Francisco de Assis de Moraes Souza**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 098/2022

Dispõe sobre a nomeação de  
pessoal para cargo de  
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **UDO BOAVISTA RAMALHO GONDIM** portador(a) do CPF nº 361.777.683-34 e do RG nº 980.199 SSP/PI, para o cargo de provimento em comissão de **Superintendente de Administração**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão/Administração- SEGES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI) 18 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 171/2022

Dispõe sobre exoneração de  
pessoal para cargo de  
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **NATANAEL RIBEIRO DE MORAES**, portador(a) do CPF Nº 067.885.583-88, do cargo de provimento em comissão de **Diretoria de Contabilidade** lotado(a) na Secretaria Serviços Urbanos e Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 21 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 172/2022

Dispõe sobre a nomeação de  
pessoal para cargo de  
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **NATANAEL RIBEIRO DE MORAES**, portador(a) do CPF Nº 067.885.583-88, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Contabilidade e Fiscalização Ambiental** lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 21 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 175/2022

Dispõe sobre a exoneração de  
pessoal ocupante de cargo em  
comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **ISABEL DE NAZARÉ LIMA CUNHA** portador(a) do CPF nº 468.017.823-04 e do RG nº 2.887.731 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Geral Municipal do Plano de Ação para as Cidades Históricas**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão - SEGES/ Superintendência Municipal de Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 21 de fevereiro de 2022.

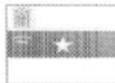
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 176/2022

Dispõe sobre a exoneração de  
pessoal ocupante de cargo em  
comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, **FLAVIO DE SOUSA OLIVEIRA** portador(a) do CPF nº 019.888.303-03 e do RG nº 2.252.768 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 21 de fevereiro de 2022.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 177/2022

Dispõe sobre a exoneração de  
pessoal ocupante de cargo em  
comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, **RAINE VIEIRA BRAGA LIMA** portador(a) do CPF nº 055.007.723-50 e do RG nº 3.453.127 SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Diretora de Gestão e Execução de Convênios e Projetos**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 21 de fevereiro de 2022.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 178/2022

Dispõe sobre a exoneração de  
pessoal ocupante de cargo em  
comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, **BENEDITA LIMA CUNHA** portador(a) do CPF nº 054.511.553-13 e do RG nº 3.979.513 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Assessora de Diretoria**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 21 de fevereiro de 2022.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 182/2022

Dispõe sobre a nomeação de  
pessoal para cargo de  
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, **OSMAR MENDES DO AMARAL** portador(a) do CPF nº 703.675.827-91 e do ID nº 350657 MB para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Geral Administrativo**, lotado(a) na Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 21 de fevereiro de 2022.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 183/2022

Dispõe sobre a exoneração de  
pessoal ocupante de cargo em  
comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **ANTONIA SAVINA DO NASCIMENTO ALVES**, portador(a) do CPF Nº 059.797.013-03, do cargo de provimento em comissão **Gerente Administrativo** lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 21 de fevereiro de 2022.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 184/2022

Dispõe sobre a nomeação de  
pessoal para cargo de  
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ANTONIA SAVINA DO NASCIMENTO ALVES**, portador(a) do CPF Nº 059.797.013-03, para cargo de provimento em comissão **Assessora Escolar** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 21 de fevereiro de 2022.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 185/2022

Dispõe sobre a nomeação de  
pessoal para cargo de  
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ALANA LIRA PEREIRA DE SOUSA**, portador(a) do CPF Nº 089.211.153-40 e do RG nº 4.242.408 SSSP/PI para cargo de provimento em comissão **Assessora Escolar** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 22 de fevereiro de 2022.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 186/2022

Dispõe sobre a exoneração de  
pessoal ocupante de cargo em  
comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **HUGO OTÁVIO SANTOS LIMA** portador(a) do CPF nº 017.806.413-03 e do RG nº 2.545.726 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador da Fiscalização de Trânsito**, lotado(a) na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 22 de fevereiro de 2022.

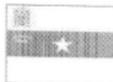
## PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 187/2022

Dispõe sobre a nomeação de  
pessoal para cargo de  
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, HUGO OTÁVIO SANTOS LIMA portador(a) do CPF nº 017.806.413-03 e do RG nº 2.545.726 - SSP/PI para o cargo de provimento em comissão **Coordenador Geral da Política Desportiva**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 22 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 045/2022  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA, CPF: 922.772.253-04, Portaria nº 594/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	4187/2022	094/2022	S GOMES ARAUJO EIRELI	24.754.748/0001-48

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 16 de fevereiro de 2022.

*Neully Siqueira de Carvalho Melo*  
Neully Siqueira de Carvalho Melo  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2022  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA, CPF: 922.772.253-04, Portaria nº 594/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	2208/2022	034/2022	JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI.	22.682.954/0001-64

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 04 de fevereiro de 2022.

*Neully Siqueira de Carvalho Melo*  
Neully Siqueira de Carvalho Melo  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme Processo nº 0130/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SAMARA FERNANDES VERAS REIS, CPF nº 014.404.163-46, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 117/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a senhora HELENITA VIEIRA BRAGA CAETANO, CPF 081.132.893-72, objetivando a locação do Imóvel localizado na rua Dr. João Emilio Falcão Costa, nº 1031, bairro São José, Parnaíba-PI para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do Contrato.

*Nadja Nascimento da Silva*  
Nadja Nascimento da Silva  
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

## PORTARIAS



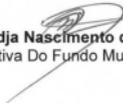
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

## PORTARIA FMS Nº 011 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme Processo nº 132/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES ALBUQUERQUE, CPF nº 112.315.803-72, Coordenadora Geral de Psiquiatria do CAPS III-AD do Município de Parnaíba, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 041/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a senhora GEORGIA ARAGÃO ATAÍDE, CPF 566.053.583-68, objetivando a locação do imóvel localizado na BR 343, NR. 2856, Bairro Catanduvas-Parnaíba-PI, para funcionamento do CAPS-III.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de publicação DAT25.10.2021.

  
Nadja Nascimento da Silva  
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

## PORTARIAS



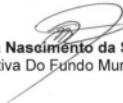
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

## PORTARIA FMS Nº 012 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme Processo Administrativo Nº 131/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor MICHEL CARVALHO DO NASCIMENTO, CPF nº 008.059.993-10, Diretor do CAPS-II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 042/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e o senhor CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, CPF 648.155.798-49, objetivando a locação do imóvel localizado na rua Dr. Paulo Ailton Gouveia Pacheco nº 788, bairro Rodoviária-Parnaíba PI, para funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial-CPS II.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do Contrato.

  
Nadja Nascimento da Silva  
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

## PORTARIA FMS Nº 013 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme Processos Administrativos abaixo discriminados, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora LANA PRISCILA IBIAPINA PEREIRA, CPF nº 034.173.493-46, Coordenadora Geral da Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos de Locação de Imóveis abaixo, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e os locadores dos respectivos imóveis, para funcionamento das Unidades de Estratégias de Saúde da Família-UESF.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data de publicação dos respectivos contratos.

Nº	PROCESSO ADM	CONTRATO ADM	LOCADOR	CPF/CNPJ	FUNCIONAMENTO
01	128/2022	054/2022	IRACIRA FERREIRA DE SOUZA	306.477.463-87	ESF - MÓDULO 16
02	134/2022	043/2022	JUAREZ ALVES DE LIMA	007.203.483-15	ESF - MÓDULO 14
03	126/2022	040/2022	PATRICIA HELAINE FREITAS PEREIRA	033.893.091-44	ESF - MÓDULO 29 E 35
04	129/2022	044/2022	FARES J. L. MORAIS SOCIEDADE SIMPLES ME	69.616.589/0001-53	ESF - MÓDULO 15 E 17

  
Nadja Nascimento da Silva  
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

## EXTRATOS CLCA

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1524/2022-PMP/PI  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA;  
**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/2021;  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;  
**CONTRATADO (A):** A J RODRIGUES FILHO;  
**CNPJ:** 35.670.742/0001-09;  
**VIGÊNCIA:** 30/06/2022;  
**VALOR:** R\$ 7.138,98 (sete mil, cento e trinta e oito reais e noventa e oito centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE: 2279; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2022.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1525/2022-PMP/PI  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA;  
**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/2021;  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;  
**CONTRATADO (A):** A J RODRIGUES FILHO;  
**CNPJ:** 35.670.742/0001-09;  
**VIGÊNCIA:** 30/06/2022;  
**VALOR:** R\$ 7.138,98 (sete mil, cento e trinta e oito reais e noventa e oito centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE: 2315; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2022.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1479/2022-PMP/PI  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO POP DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA;  
**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/2021;  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;  
**CONTRATADO (A):** A J RODRIGUES FILHO;  
**CNPJ:** 35.670.742/0001-09;  
**VIGÊNCIA:** 30/06/2022;  
**VALOR:** R\$ 7.138,98 (sete mil, cento e trinta e oito reais e noventa e oito centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE: 2278; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2022.

**EXTRATOS CLCA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022**

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3370/2022-PMP/PI  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MODALIDADE AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO);  
**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2021;  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;  
**CONTRATADO (A):** A J RODRIGUES FILHO;  
**CNPJ:** 35.670.742/0001-09;  
**VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses;  
**VALOR:** R\$ 13.683,60 (treze mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 552/999.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2022.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2022**

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1830/2022-PMP/PI  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO POP DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;  
**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/2021;  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;  
**CONTRATADO (A):** A J RODRIGUES FILHO;  
**CNPJ:** 35.670.742/0001-09;  
**VIGÊNCIA:** 30/06/2022;  
**VALOR:** R\$ 36.667,20 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE: 2278; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2022.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2022**

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1827/2022-PMP/PI  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;  
**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/2021;  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;  
**CONTRATADO (A):** A J RODRIGUES FILHO;  
**CNPJ:** 35.670.742/0001-09;  
**VIGÊNCIA:** 30/06/2022;  
**VALOR:** R\$ 36.667,20 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE: 2315; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2022.

**EXTRATOS CLCA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022**

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022-PMP/PI  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO POP DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA;  
**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/2021;  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;  
**CONTRATADO (A):** C C SANTANA DE OLIVEIRA LTDA;  
**CNPJ:** 27.080.463/0001-67;  
**VIGÊNCIA:** 30/06/2022;  
**VALOR:** R\$ 7.657,93 (sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE: 2278; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2022.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022**

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1833/2022-PMP/PI  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;  
**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/2021;  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;  
**CONTRATADO (A):** A J RODRIGUES FILHO;  
**CNPJ:** 35.670.742/0001-09;  
**VIGÊNCIA:** 30/06/2022;  
**VALOR:** R\$ 36.667,20 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE: 2279; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2022.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022**

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4188/2022-PMP/PI  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA;  
**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 092/2021;  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;  
**CONTRATADO (A):** A J RODRIGUES FILHO;  
**CNPJ:** 35.670.742/0001-09;  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2022;  
**VALOR:** R\$ 200.087,96 (duzentos mil, oitenta e sete reais e noventa e seis centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2022.

**ATA EXTRATO PARCIAL**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA EXTRATO PARCIAL Nº 03/2022 – PMP- PARNAÍBA-PI  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2449/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS/PV E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, NECESSÁRIOS AO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Pregoeira: Adriene Araújo Cardoso  
 Adjudicação: 21/02/2022  
 Homologação: 21/02/2022

**BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	LC	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
01	SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS/PV. COM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS E/OU REJEITOS, COM VEÍCULO APROPRIADO, COM PESSOAL QUALIFICADO E PARAMENTADO COM OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ADEQUADOS, COM TODOS OS INSUMOS E PRODUTOS QUÍMICOS ADEQUADOS, INCLUINDO A POSSÍVEL RECUPERAÇÃO COM USO DE ARGAMASSA OU MATERIAL SIMILAR PARA FECHAMENTO/LACRAÇÃO DO LOCAL DE ACESSO (TAMPA DE MANILHA E/OU CALÇADA) PARA COLETA DOS RESÍDUOS E/OU REJEITOS.	123/2006	7.800	M³ (metro cúbico)	R\$ 40,00
VENCEDORA: KELSON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 07.295.673/0001-65					
02	SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS/PV. COM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS E/OU REJEITOS, COM VEÍCULO APROPRIADO, COM PESSOAL QUALIFICADO E PARAMENTADO COM OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ADEQUADOS, COM TODOS OS INSUMOS E PRODUTOS QUÍMICOS ADEQUADOS, INCLUINDO A POSSÍVEL RECUPERAÇÃO COM USO DE ARGAMASSA OU MATERIAL SIMILAR PARA FECHAMENTO/LACRAÇÃO DO LOCAL DE ACESSO (TAMPA DE MANILHA E/OU CALÇADA) PARA COLETA DOS RESÍDUOS E/OU REJEITOS.	COTA RESERVA DA MICROEM PRESA E EPP	2.600	M³ (metro cúbico)	R\$ 40,00
VENCEDORA: KELSON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 07.295.673/0001-65					
03	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DE DIFERENTES TAMANHOS, VOLUMES (250, 310, 500 E/OU 1000	EMPRESA	450	M³ (metro cúbico)	R\$ 74,00

**ATA EXTRATO PARCIAL**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ITEM	DESCRIÇÃO	EM GERAL	RESERVA DA MICROEM E EPP	VALOR UNITÁRIO
	LITROS) E TIPOS (PVC FIBRA E/OU CONCRETO), COM PESSOAL QUALIFICADO E PARAMENTADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ADEQUADOS, COM TODOS OS INSUMOS E PRODUTOS QUÍMICOS ADEQUADOS.			
VENCEDORA: KELSON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 07.295.673/0001-65				
04	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DE DIFERENTES TAMANHOS, VOLUMES (250, 310, 500 E/OU 1000 LITROS) E TIPOS (PVC FIBRA E/OU CONCRETO), COM PESSOAL QUALIFICADO E PARAMENTADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ADEQUADOS, COM TODOS OS INSUMOS E PRODUTOS QUÍMICOS ADEQUADOS.		150	M³ (metro cúbico) R\$ 74,00
VENCEDORA: KELSON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 07.295.673/0001-65				

**OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:**

O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto. Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2021/2022. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato. É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa. O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

**INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:**

LICITANTE	KELSON RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI-EPP		
CNPJ	07.295.673/0001-65	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO	Rua Doutora Vera Carvalho nº 08, bairro Canela	CEP	
CIDADE	Florianópolis - PI	E-MAIL	florianolimpadora01@hotmail.com
CONTATO	Kelson Rodrigues dos Santos		
CPF	286.842.653-00		
RG	785.563 SSP PI	FONE	89-99765806

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 01/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que a adjudicação nela referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (PMF) DA ESTRADA PARA O CACIMBÃO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.**

**LICITANTE VENCEDOR:** MAXIGLOBAL SERVIÇOS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ Nº:** 17.410.079/0001-21

**VALOR GLOBAL TOTAL:** R\$ 933.675,23 (novecentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Parnaíba (PI), 22 de fevereiro de 2022.

**MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES**  
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária  
Parnaíba - PI

## PROCESSO DE SELEÇÃO



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Parnaíba

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC Nº  
01/2022 - PREFEITURA DE PARNAÍBA

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI, pessoa jurídica de direito público interno, na qualidade de órgão gerenciador e em cumprimento ao disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021, torna público aos interessados a abertura do Processo de Seleção nº 001/2022, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 108/2001, Lei Complementar Federal nº 109/2001, Lei Municipal de Belém do Piauí/PI nº 326 de 29/09/2021, Lei de Bom Princípio/PI nº 150 de 02/08/2021, Lei de Demerval Lobão/PI nº 607 de 04/07/2021, Lei Municipal de José de Freitas/PI nº 1.397 de 10/11/2021, Lei de Jurema/PI nº 121 de 28/06/2021, Lei de Landri Sales/PI nº 820 de 29/10/2021, Lei de Murici dos Portelas/PI nº 005 de 21/09/2021, Lei de Paulistana/PI nº 164 de 10/11/2021, Lei de Picos/PI nº 3102 de 15/09/2021, Lei de Redenção do Gurguéia/PI nº 374 de 04/11/2021, Lei de Vila Nova do Piauí/PI nº 281 de 13/10/2021, Lei de Parnaíba/PI nº 3.636 de 14/10/2021, Lei Municipal de Mariana Pimentel/RS nº 962 de 19/10/2021, Lei de Carazinho/RS nº 8.736 de 11/11/2021, Lei de Loanda/PR nº 076 de 27/10/2021, Lei Complementar de Pérola/PR nº 119 de 12/11/2021, Lei Complementar de Araguaína/TO nº 096 de 11/11/2021, Lei de Jaru/RO nº 3.044 de 29/11/2021 e Lei de Juazeiro/BA nº 3038 de 11/11/2021 e em observância a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital.

## 1. DO OBJETO

Apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, servidores celetistas, comissionados e familiares dos servidores (através de Planos Família), caso os municípios participes assim o decidam, da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo dos Municípios de Belém do Piauí/PI, Bom Princípio/PI, Demerval Lobão/PI, José de Freitas/PI, Jurema/PI, Landri Sales/PI, Murici dos Portelas/PI, Paulistana/PI, Picos/PI, Redenção do Gurguéia/PI, Vila Nova do Piauí/PI, Parnaíba/PI, Mariana Pimentel/RS, Carazinho/RS, Loanda/PR, Pérola/PR, Araguaína/TO, Jaru/RO e Juazeiro/BA participes do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021.

1.1 O presente Processo de Seleção implicará em seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar, cabendo a cada município participar celebrar, individualmente, Convênio de Adesão com a entidade fechada de previdência complementar que vier a ser selecionada no presente processo.

1.2 Os atos de recebimento e julgamento das propostas ficarão a cargo do Grupo de Trabalho, instituído pelo Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021.

## 2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste instrumento convocatório as pessoas jurídicas que se enquadram no conceito de Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinaada e que estejam devidamente autorizadas a funcionar como tal pelo respectivo órgão regulador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e categorizadas como em "situação normal" no CadPrevic¹.

¹ <https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/ acesso-a-informacao/dados-abertos/cadastro-de-entidades-e-planos-cadprevic>



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Parnaíba



2.2 Será exigido que a Entidade Fechada de Previdência Complementar proponente já administre planos de previdência de servidores públicos, conforme o disposto no parágrafo único do art. 5º da LC 73/2020.

## 3. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DE PARTICIPAÇÃO

Estão impedidos de participar deste Processo Seletivo, os interessados que se enquadrem uma ou mais das situações a seguir:

- Pessoas jurídicas cuja natureza social de seus objetivos não esteja relacionada ao objeto deste Edital de Processo de Seleção;
- Pessoas jurídicas declaradas inidôneas por ato da Administração Pública de qualquer esfera estatal;
- Pessoas Jurídicas que estiverem em processo de intervenção ou liquidação extrajudicial;
- Pessoas jurídicas que não estejam em situação regular quanto aos tributos federais, estaduais ou municipais, considerada a sede da proponente;
- Entidades que não integram a qualidade de entidade fechada multipatrocinaada.

## 4. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Por meio de encaminhamento digital ao e-mail: [seletoirpe012022@gmail.com](mailto:seletoirpe012022@gmail.com), com a devida autenticação de todos os documentos por meio de certificado digital.

Recebimento das Propostas: até 07/03/2022, às 12:00h.

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Até a data indicada no item anterior, as entidades interessadas em apresentar suas propostas deverão encaminhar ao Grupo de Trabalho a documentação relacionada a seguir:

## 5.2 Quanto à Regularidade Jurídica:

5.2.1 Ato constitutivo da Entidade Fechada de Previdência Complementar, contendo todas as alterações realizadas ou o último devidamente consolidado, devendo, em ambos os casos estarem registrados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

5.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

## 5.3 Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista

5.3.1 Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal, expedido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador";



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Parnaíba



5.3.2 Prova de Regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND) relativo aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive quanto às contribuições sociais, expedida pela Receita Federal;

5.3.3 Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, no domicílio ou sede da proponente;

5.3.4 Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura, no domicílio ou sede da proponente;

5.3.5 Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Secretaria da Fazenda dos Municípios de Belém do Piauí/PI, Bom Princípio/PI, Demerval Lobão/PI, José de Freitas/PI, Jurema/PI, Landri Sales/PI, Murici dos Portelas/PI, Paulistana/PI, Picos/PI, Redenção do Gurguéia/PI, Vila Nova do Piauí/PI, Parnaíba/PI, Mariana Pimentel/RS, Carazinho/RS, Loanda/PR, Pérola/PR, Araguaína/TO, Jaru/RO e Juazeiro/BA;

5.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

## 5.4 Quanto à Qualificação Técnica

5.4.1 Ato de registro da entidade junto ao órgão regulador: Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

5.4.2 Apresentar-se em condição normal de funcionamento.

## 5.5 Quanto às condições de participação

5.5.1 A proponente deverá apresentar DECLARAÇÃO de aceite e atendimento aos requisitos do edital, conforme modelo anexo.

5.5.2 Comprovação de que administra planos de entes públicos.

## 5.6 Quanto à Proposta

5.6.1 Carta Apresentação, assinada pelo dirigente da proponente, informando a apresentação da documentação, o encaminhamento da proposta, que a entidade não foradeclarada inidônea para contratar com a Administração, nem está sob intervenção ou liquidação extrajudicial;

5.6.2 Proposta Técnica, contendo as informações solicitadas conforme o modelo anexo 01 e, sempre que possível, indicar o local onde as informações estão publicadas e poderão ser acessadas.

**PROCESSO DE SELEÇÃO****PROCESSO DE SELEÇÃO**Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Parnaíba

5.6.3 Minuta de Convênio de Adesão ao Plano de Benefícios da EFPC e Regulamento do Plano na Modalidade de Contribuição Definida, devidamente aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

**6. FORMA DE ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS**

6.1 Os documentos relacionados no item 5 deverão ser apresentados digitalizados e convertidos em arquivo PDF, na forma indicada no item 4.

6.2 No e-mail, deverá ser identificada a razão social da entidade, o número do presente Edital de Chamamento, indicando o órgão responsável: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Parnaíba/PI.

6.3 Os documentos deverão estar dispostos de maneira ordenada e indicados conforme o apontado no item 5 deste Edital.

6.4 O Grupo de Trabalho poderá solicitar a proponente informações e esclarecimentos acerca da documentação e da proposta, quando entender necessário.

**7. DO GRUPO DE TRABALHO**

7.1 Ao Grupo de Trabalho criado pelo Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021, composto pelos membros designados pelos municípios partícipes, compete processar e julgar as propostas e a qualificação técnica dos participantes deste processo de seleção.

7.2 Os interessados deverão apresentar suas propostas em conformidade com o modelo apresentado em anexo, contendo os seguintes quesitos:

**7.2.1 Aspectos técnicos da proposta:**

a) Fator: Experiência da Entidade

1. Rentabilidade acumulada nos últimos 60 meses;
2. Ativo Total da EFPC (em milhões) nos últimos 05 anos;
3. Quantitativo de participantes da EFPC nos últimos 05 anos.

b) Fator: Governança

1. Estrutura de governança;
2. Qualificação da diretoria executiva;
3. Experiência da diretoria executiva;

Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Parnaíba**7.2.2 Aspectos econômicos da proposta:**

1. Taxa de carregamento;
2. Taxa de administração;
3. Valor das despesas administrativas por ativo;
4. Valor das despesas administrativas por participante;
5. Aporte inicial pelo patrocinador.

**7.2.3 Aspectos relativos ao plano de benefícios:**

a) Fator: Suporte para a implantação do plano

1. Canais e recursos ofertados para a implantação do plano
2. Canais e recursos a serem utilizados para a execução do plano
3. Existência ou possibilidade de criação de perfis de investimentos

b) Fator: Benefícios de risco

1. Benefícios de risco oferecidos pelo plano

**7.2.4 Aspectos complementares da proposta:**

1. Política de Investimentos da EFPC;
2. Programa de integridade da EFPC;
3. Transparência nos contratos e despesas da EFPC;
4. Apresentação da carteira aberta de investimentos dos planos da EFPC.

7.3 Para fins de avaliação das propostas dos interessados, o Grupo de Trabalho observará os quesitos de cada proposta, elaborando relatório mediante decisão fundamentada e quadro comparativo das condições econômicas das propostas, qualificação técnica e plano apresentados pelos interessados, atentando-se para o inteiro teor deste Edital, em especial:

- a) Avaliação do processo de governança e experiência técnica da EFPC;
- b) Qualificação da diretoria e demais responsáveis pela gestão da EFPC;
- c) Histórico de rentabilidade obtido nos planos de benefícios, a política de investimento e o desempenho da EFPC;

Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Parnaíba

- d) Análise da estrutura de custeio da EFPC;
- e) Análise dos controles internos e processos de gestão de riscos da EFPC;
- f) Análise da economicidade da proposta escolhida, com a comparação entre as diferentes propostas apresentadas;
- g) Abertura completa da carteira de investimentos da EFPC que se apresentarem no processo seletivo, para conhecimento ao Tribunal de Contas.

7.4. As três entidades – se houver – que obtiverem as melhores pontuações a partir dos critérios identificados acima serão consideradas classificadas pelo Grupo de Trabalho, a quem caberá, em decisão colegiada e fundamentada, selecionar uma enquanto vencedora.

7.5. Ao Grupo de Trabalho será facultada a realização de diligências e reuniões junto às proponentes em qualquer das fases deste processo, em especial junto às três classificadas, a fim de obter esclarecimentos a respeito das propostas e informações apresentadas.

7.6 O Grupo de Trabalho poderá valer-se do apoio da empresa SERCONPREV no processamento e julgamento de que trata o presente processo de seleção.

**8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A participação da entidade implica na sua aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do Edital, não sendo aceito, de nenhuma forma, alegações de seu desconhecimento.

8.2 Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a apresentação das propostas.

8.3 As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

8.4 Toda a documentação que instruir este processo poderá ser disponibilizada a qualquer interessado, em especial a outras municipalidades que tenham interesse em aproveitar as informações geradas para seleção da entidade responsável pela gestão do seu regime de previdência complementar.

8.5 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste edital poderão ser prestados no horário indicado no item 04, no endereço eletrônico: seletivorp012022@gmail.com.

8.6 Fica designado o foro da cidade de Parnaíba/PI para julgamento de eventuais questionamentos resultantes deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**9. DOS ANEXOS**

a) A participação da EFPC neste processo de seleção implica no conhecimento e na aceitação de todos os termos deste Edital e seus Anexos.

Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Parnaíba**b. São partes integrantes deste Edital:**

- i. Anexo I – Modelo de Proposta Técnica.
- ii. Anexo II – Modelo de Declaração.

Parnaíba(PI), 22 de fevereiro de 2022.

Edrivaldo Gomes Barros  
Secretário Municipal de Gestão Interino -  
SEGES

## PROCESSO DE SELEÇÃO

## PROCESSO DE SELEÇÃO



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Parnaíba



## ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA DO  
PROCESSO SELETIVO N.º 01/2022

Ao Grupo de Trabalho da Seleção

Ref.: Processo Seletivo N.º 01/2022

Prezados Senhores,

A \_\_\_\_\_ (NOME DA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR) domiciliada(a)/estabelecida(a) na cidade de(o) \_\_\_\_\_, no estado de(o) \_\_\_\_\_, à rua \_\_\_\_\_, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Plano de Benefícios dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, servidores celetistas, comissionados e familiares dos servidores dos Municípios de Belém do Piauí/PI, Bom Princípio/PI, Demerval Lobão/PI, José de Freitas/PI, Jurema/PI, Landri Sales/PI, Murici dos Portelas/PI, Paulistana/PI, Picos/PI, Redenção do Gurguéia/PI, Vila Nova do Piauí/PI, Parnaíba/PI, Mariana Pimente/RS, Carazinho/RS, Loanda/PR, Pérola/PR, Araguaína/TO, Jaru/RO e Juazeiro/BA;

Cumpramos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

I. Capacitação Técnica

Fator a) Experiência da Entidade

- (i) Informar a Rentabilidade Acumulada nos últimos 60 meses da EFPC:

Ano	Rentabilidade a.a
2021	
2020	
2019	
2018	
2017	

Taxa acumulada no período \_\_\_\_\_ % a.a

Ativo Total da EFPC (em milhões) nos últimos 5 anos:



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Parnaíba



Ano	Ativo sob gestão em R\$ milhões
2021	
2020	
2019	
2018	
2017	

- (ii) Quantitativo de participantes da EFPC em 31/12/2020: \_\_\_\_\_

Fator b) Governança

- (i) Informar a estrutura de Governança (Composição dos Órgãos Estatutários, Existência de Comitês, Comitês de Investimento, Comitês de Planos, Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos.


- (ii) Apresente a qualificação e experiência da Diretoria Executiva:

Membro da Diretoria Executiva (Nome)	Cargo/Função	Tempo de Experiência EM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	Formação Acadêmica

- (iii) Informar a experiência da EFPC, em anos completos, desconsideradas as frações de ano incompleto, desde a autorização de seu funcionamento pelo órgão regulador até a data de apresentação da proposta: \_\_\_\_\_
- (iv) Informar a experiência da EFPC na administração de Planos de Contribuição Definida, em anos completos, desconsideradas as frações de ano incompleto, desde a autorização de implantação do primeiro Plano da Modalidade de Contribuição Definida pelo órgão regulador ou ingresso do do Plano na EFPC, se oriundo de outra, até a data de apresentação da proposta: \_\_\_\_\_
- (v) Informar a existência de documentação que comprove a transparência quanto à abertura da carteira de investimentos da EFPC




Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Parnaíba




- (vi) Informar a Política de Investimentos, contendo limites e metas de alocação, riscos monitorados, indicando os instrumentos de gestão e mitigação de riscos, bem como a existência de contratos de gestão com gestores internos, externos e se a gestão dos investimentos é terceirizada.


- (vii) Informar a existência de comitê gestor para o Plano de Benefícios proposto pela EFPC para o Município, indicando a composição, atribuições, número de assentos, se há assento(s) para o patrocinador e se será oferecida qualificação continuada para os membros.


2. Condições Econômicas da Proposta

- (i) Informar a forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de administração e de carregamento, cobradas dos participantes sobre as contribuições e/ou saldo de conta. Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual ao ano, com duas casas decimais.

TAXA DE CARREGAMENTO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

- (ii) Informar o valor das despesas administrativas por participante:



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Parnaíba



Classe de Investidor	Despesa Administrativa/Participante
2020	

- (iii) Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador:


3. Plano de Benefícios

Fator a) Suporte para a Implantação do Plano

- (i) Informar os canais e recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo. Listar os canais de comunicação e atendimento dos participantes:


- (ii) Plano de Educação Previdenciária: Listar os canais e recursos a serem utilizados para a execução desse plano. Listar as ações de educação financeira e previdenciária, os canais e ações em curso na EFPC;


Fator b) Benefícios de Risco

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO**



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Parnaíba



(i) Informar os benefícios de Risco oferecidos pelo Plano;


(ii) Informar a existência ou viabilidade de criação de perfis de investimento para opção individual pelos participantes do Plano ofertado:


(iii) Informar os canais e recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo. Listar os canais de comunicação e atendimento dos participantes e do patrocinador:


(iv) Plano de Educação Previdenciária: Listar os canais e recursos a serem utilizados para a execução desse plano, bem como as ações de educação financeira e previdenciária em curso na EFPC:


(v) Possibilidade de investimentos em ativos estruturantes de políticas públicas e de fomento ao dinamismo econômico regional, sem prejuízo à estrita observância dos comandos e diretrizes constantes da Resolução do CMN nº 4.661/2018 e demais regulamentos aplicáveis à governança das aplicações dos recursos garantidores:



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Parnaíba




4. Informações Complementares

- (i) Informar a Política de Investimentos, a existência de perfis de investimento, a existência de contratos de gestão com gestores internos e externos; se a gestão dos investimentos é terceirizada. Caso a gestão de investimentos seja terceirizada, há relatório circunstanciado dos gastos, acompanhamento da qualidade com metas ou descumprimento de cláusulas contratuais, e avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados.
- (ii) Informar se a EFPC possui auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa, selo de autorregulação.
- (iii) Informar se possui Manual de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflitos de Interesse.
- (iv) Informar se a EFPC divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes.
- (v) Informar se a EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários.

**DADOS DA PROPONENTE:**

NOME: \_\_\_\_\_  
 RAZÃO SOCIAL: CNPJ \_\_\_\_\_  
 Nº: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_  
 TELEFONES: \_\_\_\_\_  
 E-MAIL: \_\_\_\_\_  
 VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

Local e data

Assinatura do representante legal: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Parnaíba



**ANEXO II  
MODELO DE DECLARAÇÃO**

Eu (nome completo), representante legal da proponente (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no Processo de Seleção para contratação de EFPC nº 01/2022, gerenciado pelo Município de Parnaíba/PI, declaro, sob as penas da lei, que:

- a) Tem ciência e cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital;
- b) Nos termos do artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- c) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de seleção e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Não possui, em sua diretoria, incluindo responsáveis pela gestão da EFPC, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos dirigentes dos órgãos contratantes, assim como de agentes membros do Grupo de Trabalho da Seleção.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Representante legal





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM**

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

**Janyere Alexandrino de Sousa** (Gerente de Diário Oficial do Município)

**Maria Luíze Cunha Fontele** (Gerente de Atos Oficiais)

**Adalgisa Carvalho de Moraes Souza**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Lisandro Ayres Furtado**

Secretário de Governo

**Francisco Fabrício da Conceição**

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

**Gil Borges dos Santos**

Secretário Municipal de Fazenda

**Maria de Fátima da Silveira Ferreira**

Secretária Municipal de Educação

**Maurício Pinheiro Machado Junior**

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação  
com as Forças de Segurança

**Ricardo Viana Mazulo**

Procurador Geral do Município

**Edrivandro Gomes Barros**

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

**Renan Rodrigues Benicio**

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Interino

**Paulo Eudes Carneiro**

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento - SESPA

**Francisco Fábio da Silva Barros**

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor

**João Rocha de Oliveira**

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba -

IPMP

**Francisco das Chagas Silva de Oliveira**

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços Públicos-ASERPA

**João Carlos Guimarães Araújo**

Secretário Imediato do Prefeito

**Alan Pereira de Sousa**

Ouvidor Geral do Município

**Anísio Almeida Neves Neto**

Superintendente de Planejamento

**Arlindo Ferreira Gomes Neto**

Superintendente de Cultura

**Joaquim Vidal Araújo**

Superintendente de Turismo

**Maria das Graças de Moraes Souza Nunes**

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil (interina)

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA - (interina)

**Edrivandro Gomes Barros**

Secretário de Gestão - Interino

**Francisco Eudes Fontenele Aragão**

Controlador Geral do Município

**Leidiane Pio Barros**

Secretário Municipal de Saúde - SESA

**José Geraldo Santos Silva**

Secretário de Esportes e Lazer

**Marcus Vinícius do Carmo Ferreira**

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

**Zulmira do Espírito Santo Correia**

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

